

u. **ATA NÚMERO SETE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----**

Aos dez dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, a sétima reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada pelo Chefe de Serviços da Unidade Orgânica Flexível de Gestão Contabilista e Contratação, Hugo Marcelo do Val Parafita, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Martinho Barrias Gonçalves e os Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo, Maria Natália Sousa Pinheiro Amarante e o Vereador Mário Augusto dos Santos Varela -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes. -----

Seguidamente informou da necessidade de marcação de uma reunião extraordinária para o dia 17 (dezassete) de abril, pelas 09h00, para a aprovação da Prestação de Contas a ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal de Sabrosa, não tendo havido qualquer oposição ao referido agendamento. -----

Continuou dando nota da sua presença nos seguintes eventos/reuniões: no dia 7 (sete) de abril – reunião com CCDR-N, no Porto, e no mesmo dia, reunião do Conselho de Administração da AdIN; no dia 9 (nove) de abril – reunião extraordinária da CIM Douro, em Torre de Moncorvo e deu conhecimento da sua deslocação à Expo Osaka 2025, de 20 (vinte) a 28 (vinte e oito) de abril, em representação da CIM Douro e sem qualquer despesa para o Município de Sabrosa. --- De seguida questionou se alguém pretendia intervir. -----

A Vereadora Natália Amarante questionou por que razão o FLiD, que habitualmente se realiza no primeiro fim de semana de maio, se irá realizar no segundo. Pois que a UTAD também realiza todos os anos um evento em maio, os Encontros Internacionais de Investigação e Reflexão, que este ano será dedicado a Camilo Castelo Branco, e tem havido o cuidado que os dois eventos não se cruzem por forma a todos, principalmente professores deles possam usufruir, o que não irá acontecer este ano, devido à alteração da data do FLiD. -----

A Presidente da Câmara Municipal disse saber que faleceu o programador do evento, o Francisco Guedes, mas que não sabe por que razão houve alteração na data, mas irá verificar. -

O Vereador António Araújo informou que esteve presente, em representação do Município, nos seguintes eventos: dia 28 (vinte e oito) de março – Sessão Solene Comemorativa do 39.º Aniversário da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD); dia 3 (três) de abril – Conferência Proteção Civil – Evento de Massas ou Multidões, no Centro Multimeios de Espinho; dia 4 (quatro) de abril – 1.º Encontro de Serviços Municipais de Proteção Civil da região Norte, no salão nobre da Câmara Municipal de Matosinhos; e dia 9 (nove) de abril – Cerimónia Militar

## ATA DA REUNIÃO DE 10/4/2025

Comemorativa do Dia do Regimento de Infantaria n.º 13, em Vila Real. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal deu nota da sua presença nos seguintes eventos/reuniões: dia 1 (um) de abril – Congresso de Saúde mental, a acompanhar o Agrupamento de Escolas Miguel Torga – Sabrosa, em Alijó e no dia 2 (dois) de abril – Concurso de Fotografia “Douro à Minha Janela”, no Agrupamento de Escolas Miguel Torga – Sabrosa. ----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA:** -----

**1.1 - Presente a ata n.º 6 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 27 (vinte e sete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).** -----

**Deliberação:** Aprovada, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 27 (vinte e sete) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), não participando na votação a Presidente da Câmara Municipal, por não ter estado presente na reunião. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Não aprovo o documento considerando o seguinte: 1º O documento não corresponde, em alguns dos seus pontos, ao que de essencial se passou na Reunião do Executivo, seja em termos de discussão ou declarações proferidas, todas as minhas intervenções são devidamente verbalizadas e enviadas aos serviços em formato digital, para inserção em Ata, não admitindo, enquanto Vereador, que as mesmas sejam adulteradas, descontextualizadas ou omitidas, aditando ainda à mesma, declarações que nunca foram proferidas, factos absolutamente ilegais e a todos os níveis condenáveis, que lamentavelmente se têm vindo a tornar uma prática corrente, no que à elaboração das Atas das Reuniões de Câmara diz respeito, assim e concretamente no que diz respeito às minhas intervenções fora do contexto de “Declaração de Voto”, a transcrição das mesmas assume contornos verdadeiramente vergonhosos, próprios de um Procedimento Administrativo que não é de todo aceitável, o que se lamenta e não se admite, só sendo possível de acontecer pelo fraquíssimo nível de exigência e elevada promiscuidade com que a Srª Presidente da Autarquia exerce as suas Funções e Responsabilidades, onde os interesses particulares e políticos prevalecem, em claro detrimento das razões e objetivos de natureza Pública. -----

2º - Contrariando o estipulado legalmente, e seguindo indicações expressas da Srª Presidente do Executivo, o Secretário não procedeu à leitura da Ata antes da sua apreciação pelos membros do Órgão. -----

3º - O não cumprimento por parte do Município de Sabrosa, na pessoa da sua Presidente do Executivo, do estipulado no Estatuto do Direito de Oposição, enquanto Vereador do Executivo eleito de forma democrática, não possui qualquer tipo de apoio para o exercício das minhas funções, seja administrativo ou a nível de instalações e equipamento. -----

4º - O exposto nas minhas intervenções efetuadas em Reunião do Executivo de 24/02/2022, no Período Antes da Ordem do Dia, e 28/03/2024, no Ponto 3.3, da respetiva Ordem de Trabalhos.

**2. PRESIDÊNCIA:** -----

w. J.

Sem assuntos. -----

**3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----**

**3.1 - Presente informação n.º 3987/25 da UOF AFP datada de 4 (quatro) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto:** Resumo do diário de tesouraria n.º 67, referente ao dia 4 (quatro) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com o saldo orçamental de €970.570,90 (novecentos e setenta mil, quinhentos e setenta euros e noventa cêntimos). -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

**3.2 - Presente informação n.º 4011/25 da UOF AFP datada de 7 (sete) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto:** Modificação Orçamental n.º 7 que corresponde à Alteração Permutativa n.º 6, Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º 6, Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais n.º 6 e Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º 6. -----

**Discussão do assunto:** O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o Orçamento Municipal para 2025, é da exclusiva responsabilidade do Executivo Socialista, em termos de opções, deve a Srª Presidente, assumir na íntegra, todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----


**3.3 - Presente informação n.º 3814/25 da UOF AFP datada de 1 (um) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto:** Lista de adjudicações plurianuais, de 1 (um) de fevereiro a 31 (trinta e um) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em cumprimento da deliberação aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 17 (dezassete) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

**Discussão do assunto:** O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração: Este é um assunto da exclusiva responsabilidade da Srª Presidente do Executivo, sendo ainda solidários do ponto de vista legal ou outros, quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. Acrescente-se ainda, de que relativamente às rubricas constantes do presente Mapa de Adjudicações Plurianuais, o facto de das mesmas, nunca ter sido dado conhecimento aos membros do Executivo, em sede própria, ou solicitada a sua apreciação, tudo de forma prévia. --

**Deliberação:** Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal. -----

**3.4 - Presente informação n.º 4016/25 da UOF AFP datada 7 (sete) de abril de 2025 (dois**

## ATA DA REUNIÃO DE 10/4/2025

w.   
mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Estatuto do Direito de Oposição – Relatório 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

**Discussão do assunto:** O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração: O Estatuto do Direito da Oposição, aprovado pela Lei nº 24/98, de 26 de Maio, assegura às minorias o direito de construir e exercer uma oposição democrática aos órgãos das Autarquias Locais de natureza representativa. Assim, de acordo com o nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal dar cumprimento ao Estatuto do Direito da Oposição e á sua Presidente a competência própria para promover o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição e a publicação de respetivo Relatório de Avaliação. -----

São titulares do Direito de Oposição os partidos políticos nos órgãos deliberativos das Autarquias Locais e que não estejam representados no correspondente Órgão Executivo bem como aqueles que, representados na Câmara Municipal, nenhum dos seus representantes assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, bem como os grupos de cidadãos eleitores que, como tal, estejam representados em qualquer Órgão Autárquico. -----

Considerando o exposto e à semelhança dos anos transatos, o documento hoje apresentado é falso e mentiroso, não corresponde de forma alguma aquilo que foram as práticas implementadas pela Srª Presidente do Executivo, no que ao cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição diz respeito, assim, no decorrer do ano de 2024, não foi cumprido, entre outros aspetos, o seguinte: O Vereador Mário Varela, eleito de forma democrática nas listas do PSD, não dispõe de qualquer tipo de apoio administrativo ou a nível de instalações e equipamentos para o exercício das suas funções, não lhe sendo ainda atendidos, vários dos seus pedidos para entrega de documentos e agendamento de assuntos para discussão e apreciação em sede de reunião de Executivo. -----

Acrescente-se ainda que a Srª Presidente da Autarquia pauta a sua atividade enquanto decisora política, por uma forma absolutamente cega e surda de gerir a Autarquia, decidindo tudo e o seu contrário, com uma naturalidade e incompetência própria daqueles que pensam que tudo podem, que tudo vale para atingir os seus objetivos de natureza política, onde os interesses particulares prevalecem em detrimento claro do interesse público. -----

Concluindo, quem como eu, Vereador do Executivo Municipal de Sabrosa, ousar contrariar ou afrontar as práticas e decisões de legalidade duvidosa da Srª Presidente do Executivo, é fortemente condicionado pela apresentação de queixas judiciais para perda de mandato e punição pelo livre exercício das suas competências políticas, tudo responsabilidade da Srª Presidente da Câmara Helena Lapa, que não tendo argumentos de natureza política, vale-se do cargo que ocupa para tentar prejudicar pessoal e institucionalmente, quem de forma legítima, procura desempenhar as suas funções políticas, enquanto membro da Oposição. -----

Esquecendo-se que comemoramos em 2025, 51 anos de Liberdade que nos foram proporcionados pelo 25 de Abril de 1974, o simples exercício de funções políticas, de forma

u. 

transitória, não pode nem deve permitir tudo, e mais alguma coisa, nas sociedades democráticas e abertas, como aquela em que vivemos, o direito à crítica é um dos mais importantes desdobramentos da Liberdade de Expressão. -----

A Vereadora Natália Amarante proferiu a seguinte declaração: Quero através desta declaração, afirmar e manifestar a minha opinião acerca do exercício efetivo dos direitos consagrados no Estatuto do Direito de Oposição, nomeadamente no contexto do funcionamento das autarquias locais. Considero essencial refletir sobre a forma como estes direitos têm sido respeitados e aplicados, especialmente no que diz respeito ao princípio da igualdade de tratamento e à valorização do contributo da oposição nos processos de decisão. -----

O Estatuto do Direito de Oposição, no que se refere à sua aplicação nas autarquias locais, consagra um reconhecimento especial aos titulares do direito de oposição, garantindo-lhes: Direito à Informação; Direito de Consulta Prévia; Direito de Participação; Direito de Depor. -----

Contudo, nem sempre estes direitos são plenamente respeitados. Com frequência, surgem assuntos que apenas são apresentados nas reuniões do executivo já em fase de decisão, com o ato praticamente consumado, o que inviabiliza qualquer contributo útil por parte da oposição. Além disso, não é assegurado um tratamento igualitário entre todos os intervenientes, o que compromete o espírito democrático que o Estatuto pretende garantir. -----

A Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a Vereadora Natália Amarante não é da oposição uma vez que foi candidata por uma lista, onde foram eleitos dois vereadores, sendo que um deles passa a fazer parte do executivo permanente. -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal. -----

**3.5 - Presente informação n.º 4019/25 da UOF AFP datada de 7 (sete) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto:** Segunda alteração ao Mapa de Pessoal 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a segunda alteração ao Mapa de Pessoal 2025 (dois mil e vinte e cinco), submetendo à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 5 do artigo 29.º, do Anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o mesmo nunca foi colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo para conhecimento e recolha de contributos, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

3.6 - **Presente informação n.º 4021/25 da UOF AFP datada de 7 (sete) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto:** Segunda alteração ao Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a segunda alteração ao Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) 2025 (dois mil e vinte e cinco), submetendo à Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 30.º, Anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o mesmo nunca foi colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo para conhecimento e recolha de contributos, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

3.7 - **Presente informação n.º 3988/25 da UOF AFP datada de 4 (quatro) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto:** Proposta de aprovação de minuta de acordo de financiamento entre Comunidade Intermunicipal do Douro e o Município de Sabrosa – Transportes. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a minuta de acordo de financiamento entre Comunidade Intermunicipal do Douro e o Município de Sabrosa – Transportes, de acordo com a informação técnica, autorizando a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo acordo. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal de Sabrosa, de acordo com a alínea ccc) do n.º 1, do artigo n.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

#### **4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:** -----

4.1 - **Presente informação n.º 2736/25 da UOF OSOT datada de 6 (seis) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto:** Protocolo de Acordo de Cooperação e Colaboração entre o Município de Sabrosa e a Associação Patinhas à Procura de Lar de Sabrosa. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, autorizar a alteração da alínea c) da Cláusula 2.ª | Direitos e Obrigações dos Outorgantes, do Protocolo de Acordo de Cooperação e Colaboração entre o Município de Sabrosa e a Associação Patinhas à Procura de Lar de Sabrosa, de acordo

M. J.

com o proposto na informação técnica, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar o respetivo protocolo. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

**4.2 - Presente informação n.º2935/25 da UOF OSOT datada de 21 (vinte e um) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto:** Requerimento de Douro Xistos, Lda a solicitar parecer de licenciamento da pedreira n.º 6824 – “Roseiras” localizada no Lugar das Portas em Donelo, freguesia de Covas do Douro. -----

**Discussão do assunto:** O Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que têm chegado ao Município algumas queixas relativamente ao estado das estradas em Donelo, ao transporte excessivo de cargas e ao excesso de velocidade dos veículos que transportam essas cargas. ---

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com as abstenções da Presidente da Câmara Municipal e da Vereadora Natália Amarante, emitir parecer favorável ao Licenciamento da Pedreira n.º 6824 “Roseiras” – Licença de Exploração, localizada no Lugar das Portas em Donelo, freguesia de Covas do Douro, condicionado ao cumprimento das exigências constantes da Conferência Decisória e da Declaração de Impacte Ambiental, respetivas medidas de minimização e acompanhamento ambiental e outros, utilizando as melhores técnicas disponíveis para minimizar os impactes negativos causados por esta atividade e desde que seja escrupulosamente respeitada toda a legislação/regulamentação aplicável e a necessária ponderação cuidada na utilização de explosivos, tendo em conta o aconselhamento para o mencionado acompanhamento arqueológico. -----

Reforçando-se ainda a importância de todas as medidas de minimização, constantes da Declaração de Impacte Ambiental, da CCDR-N, com particular ênfase para as seguintes: “2 - Limitar a circulação de máquinas e de recursos humanos nas áreas estritamente necessárias; 15 - Deverá ser assegurada a transitabilidade nas vias de acesso, devendo, sempre que necessário, procederem a ações de limpeza/lavagem, evitando a marcação causada pelos rodados das viaturas, e ações de manutenção/reabilitação; 17 – Manter limpos os acessos e as zonas de interface exploração-vias públicas, através da implementação de dispositivo de lavagem de rodados ou outros que promovam o mesmo efeito; 18 – O escoamento do produto a partir da pedreira deverá ser realizado em direção a norte, utilizando o CM 1268, em direção a Paradela de Guiães e posteriormente a N 322-2 no sentido de S. Martinho de Anta, seguindo na EN 322 até ao nó da A24, evitando assim a utilização de vias rodoviárias integradas na área classificada do ADV; 19 – Deverá ser garantida a passagem no caminho público, em boas condições de transitabilidade, quer durante a vida útil da pedreira, quer após a desativação da mesma; 20 – Proceder à aspersão regular e controlada de água, sobretudo durante os períodos secos e ventosos, nas zonas de trabalhos e nos acessos utilizados pelos diversos veículos, onde poderá ocorrer a produção, acumulação e ressuspensão de partículas”. -----

A Vereadora Natália Amarante, proferiu a seguinte declaração de voto: Abstenho-me, dado que

se trata de um processo antigo e que não conheço em profundidade para poder emitir uma opinião fundamentada. Acresce que a responsabilidade principal recai sobre o Ministério do Ambiente, através da CCDR, entidade competente para emitir os pareceres técnicos. Nesse sentido, considero que são eles os mais habilitados para se pronunciarem e assumirem a responsabilidade pelo mesmo. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

**4.3 - Presente informação n.º 3388/25 da UOF OSOT datada de 18 (dezoito) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto:** Requerimento de [REDACTED] e [REDACTED] a solicitar autorização de colocação de sinal de "Proibido Estacionar", no portão da sua moradia, localizada na Rua do Bouço [REDACTED] na freguesia de Sabrosa e linhas amarelas junto ao portão. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a colocação de sinal de "Proibido Estacionar", no portão da moradia, localizada na Rua do Bouço [REDACTED] na freguesia de Sabrosa e linhas amarelas junto ao portão, nos termos da informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

**4.4 - Presente informação n.º 2476/25 da UOF OSOT datada de 17 (dezassete) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto:** Requerimento de [REDACTED] a solicitar apoio para a esterilização de animal de companhia (gata). -----

**Discussão do assunto:** O Vice-Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da sala, declarando-se impedido de participar na discussão e votação do assunto, de acordo com os artigos 69.º e 70.º do CPA, o Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, atribuir uma verba no valor de €40,00 (quarenta euros), por participação na esterilização de uma gata, de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia, após o devido cabimento e compromisso. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

Após a discussão e deliberação deste assunto o Vice-Presidente da Câmara Municipal, regressou retomando os trabalhos. -----

**4.5 - Presente informação n.º 3761/25 da UOF OSOT datada de 31 (trinta e um) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto:** Empreitada "Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa". Auto de Vistoria e Medição de trabalhos – 1ª situação mensal. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto suprarreferido, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto,



W. 

nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

**4.6 - Presente informação n.º3902/25 da UOF OSOT datada de 3 (três) de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto:** Empreitada “Reabilitação do Edifício do Jardim de Infância de São Martinho de Anta” Auto de vistoria e medição de trabalhos – 3ª situação mensal. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto suprarreferido, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

**4.7 - Presente informação n.º3938/25 da UOF OSOT datada de 3 (três) de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto:** Empreitada “Reabilitação de imóveis na Estratégia Local da Habitação por Lotes, 2ª Fase, Lote 4 – Imóvel localizado na Rua do Valado, n.º 2, Provesende” Auto de vistoria e medição de Trabalhos – 1ª situação mensal. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto suprarreferido, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento.

## ATA DA REUNIÃO DE 10/4/2025

u.

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

**4.8 - Presente informação n.º 3935/25 da UOF OSOT datada de 3 (três) de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto:** Empreitada "Requalificação e Conservação das Instalações do Centro de Saúde de Sabrosa". Auto de Vistoria e medição – 2ª situação mensal. -

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto suprarreferido, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

**4.9 - Presente informação n.º 3965/25 da UOF OSOT datada de 4 (quatro) de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto:** Empreitada "Estratégia Local da Habitação lote 2 - Escola da Donelo" Auto de Vistoria e medição de Trabalhos – 4ª situação mensal. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto suprarreferido, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto,

M. A

acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Sr<sup>a</sup> Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

**4.10 - Presente informação n.º3970/25 da UOF OSOT datada de 4 (quatro) de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto:** Empreitada "Estratégia Local da Habitação lote 4 - Edifício de Saudel" Auto de vistoria e medição de trabalhos – 2ª situação mensal. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto suprarreferido, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Sr<sup>a</sup> Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de

14.

H.

Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

**4.11 - Presente informação n.º3973/25 da UOF OSOT datada de 4 (quatro) de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto:** Empreitada “Estratégia Local da Habitação lote 1 Escola de Feitais” Auto de vistoria e medição de trabalhos– 4ª situação mensal. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto suprarreferido, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

**4.12 - Presente informação n.º 4004/25 da UOF OSOT datada de 7 (sete) de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto:** Candidatura ao Portugal 2030 - Programa Regional do Norte- Norte2030, “Mercado Municipal de Sabrosa – Valorização e promoção enquanto produto turístico”. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a submissão de candidatura ao aviso NORTE2030-2024-60 – Produtos turísticos sub-regionais e locais (IT), do projeto “*Mercado Municipal de Sabrosa – Valorização e promoção enquanto produto turístico*”. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto,

w. J.

nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Sr<sup>a</sup> Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

**4.13 - Presente informação n.º3912/25 da UOF OSOT datada de 7 (sete) de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto:** Admissibilidade e compatibilidade do Alojamento Local "D'Ouro Meu House" de [REDACTED], na modalidade de moradia com utilização habitacional, sita na Rua do Marãozinho, lote [REDACTED] em Sabrosa. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a admissibilidade e compatibilidade da utilização habitacional com o exercício da atividade de alojamento local "D'Ouro Meu House", sita na Rua do Marãozinho, [REDACTED] em Sabrosa, tendo em conta que a moradia tem autorização de utilização para habitação através do alvará de utilização n.º 47/2005. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

**4.14 - Presente informação n.º3496/25 da UOF OSOT datada de 7 (sete) de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto:** Proposta de contratação para a realização de trabalhos complementares ELH (Estratégia Local de Habitação) – Edifício de Feitais. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a realização dos trabalhos complementares, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. -----

Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns

## ATA DA REUNIÃO DE 10/4/2025

de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Sr<sup>a</sup> Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

**4.15 - Presente informação n.º3006/25 da UOF OSOT datada de 19 (dezanove) de março de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto:** Pedido de parecer de isenção do Imposto Municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis e de Imposto de selo, de acordo com a Lei 111/2015 de 27 de agosto de 2015, dos prédios rústicos com os artigos matriciais n.ºs947 e 934, da requerente Quinta do Gontelho, Lda. -----

**Discussão do assunto:** A Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da sala, declarando-se impedida de participar na discussão e votação do assunto, de acordo com os artigos 69.º e 70.º do CPA, o Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com o voto contra da Vereadora Natália Amarante, emitir parecer favorável à isenção de Imposto Municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) e de Imposto de selo, à requerente Quinta do Gontelho, Lda., relativamente aos prédios rústicos com os artigos matriciais n.ºs 947 e 934, submetendo à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

A Vereadora Natália proferiu a seguinte declaração de voto: Neste caso, a justificação apresentada para a isenção do IMI não me parece viável, salvo a existência de fundamentos excepcionalmente válidos, os quais, no meu entender, não se verificam nem se refletem no presente pedido. Por esse motivo, voto contra. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente, considerando no entanto, que os elementos a serem apreciados são claramente insuficientes, não permitindo uma objetiva e consciente análise deste assunto, considerando ainda os documentos que relativamente ao mesmo me foram entregues na presente Reunião de Executivo. -----

Após a discussão e deliberação deste assunto a Presidente da Câmara Municipal, regressou retomando a presidência da ordem dos trabalhos. -----

**4.16 - Presente informação n.º3992/25 da UOF OSOT datada de 7 (sete) de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto:** Empreitada Reabilitação da Escola C+S Miguel Torga - Proposta de alteração do material de revestimento dos pavimentos interiores. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a alteração do material de revestimento dos pavimentos interiores, no âmbito da empreitada de

M. J.

reabilitação da Escola Básica e Secundária Miguel Torga – Sabrosa, bem como a elaboração da adenda ao contrato inicial. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

Concluindo, neste como em muitos outros casos, a Srª Presidente da Autarquia pauta a sua atividade enquanto decisora política, por uma forma absolutamente cega e surda de gerir a Autarquia, decidindo tudo e o seu contrário, com uma naturalidade e incompetência própria daqueles que pensam que tudo podem, que tudo vale para atingir os seus objetivos de natureza política, onde os interesses particulares prevalecem em detrimento claro do interesse público, não sendo admissível qualquer tentativa de branqueamento destes factos, sendo neste particular, a introdução deste assunto na Ordem de Trabalhos, uma prova inequívoca de tal, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

## **5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL -----**

**5.1 - Presente informação n.º 3967/25 da UOF DEL datada de 4 (quatro) de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto:** Pedido das Juntas de Freguesia de Covas do Douro e Parada do Pinhão para colaboração na cedência dos serviços do Técnico Superior Eduardo Matos para treinos de Boccia, aos Sénior destas freguesias que frequentam o programa “Corpo São Mente Sã”. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, apoiar as Juntas de Freguesia de Covas do Douro e Parada do Pinhão, com a cedência dos serviços do Técnico Superior Eduardo Matos para treinos de Boccia, aos Sénior destas freguesias, que frequentam o programa “Corpo São Mente Sã”, de acordo com a disponibilidade do técnico. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

**5.2 - Presente informação n.º 3917/25 da UOF DEL datada de 3 (três) de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto:** Proposta de abertura de procedimento para Regulamento do Centro Cultural e Biblioteca Municipal - Casa Fado Manassés. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, dar início ao procedimento do projeto de Regulamento do Centro Cultural e Biblioteca Municipal - Casa Fado Manassés, promovendo a publicação no sítio do Município, pelo período de 10 (dez) dias úteis a

u.



contar da data da sua publicação, de acordo com o n.º 1, do artigo 98.º do CPA (Código Procedimento Administrativo). Mais foi deliberado designar como responsável pela direção do procedimento o Técnico Superior João Miguel Silva Rocha Pacheco Moura, de acordo com o n.º 3, do artigo 55.º do CPA. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

## **6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----**

**6.1 - Presente informação n.º 4036/25 da UOF ESAS datada de 7 (sete) de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Protocolo de Cooperação – projeto DOURIIS – Centro de Empreendedorismo de Impacto, no âmbito do Programa Portugal Inovação Social 2030 – PD\_Centros. -----**

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a minuta de protocolo de colaboração entre a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park e o Município de Sabrosa, no âmbito do Programa Portugal Inovação Social 2030 – PD\_Centros para a implementação do projeto DOURIIS – Centro de Empreendedorismo de Impacto, assim com autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo protocolo. -----

O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente, considerando no entanto, que os elementos a serem apreciados são claramente insuficientes, não permitindo uma objetiva e consciente análise deste assunto. --

## **7. PROTEÇÃO CIVIL: -----**

Sem assuntos. -----

## **8. DIVERSOS: -----**

Sem assuntos. -----

## **9. ASSUNTOS EM MÃO -----**

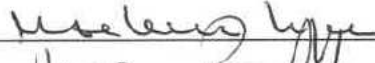
Sem assuntos. -----

## **Encerramento: -----**

Depois de lida foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário varela, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----



Sendo 17:30 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Hugo Marcelo do Val Parafita, Chefe de Serviços da Subunidade de Gestão Contabilista e Contratação da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, a redigi e subscrevi. -----

  
Hugo Parafita